

ATO Nº 2.078/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2025/09534, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar, a pedido, o servidor ADIMILSON SANTOS CARVALHO, matrícula funcional nº 256852/001, RG nº 1XXXXXX-5 SSP/MT, do cargo efetivo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado na Unidade Local de Execução de Juína/MT, a partir de 05 de maio de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4e446eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar